Aprovo o presente Convite

[Assinatura Qualificada] Valentina Maria Azinheira Matoso

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Valentina Maria Azinheira Matoso
Dados: 2021.01.25 14:35:42 Z

(Valentina Matoso)
____/___/_____

Convite à apresentação de proposta no âmbito do Ajuste Direto n.º 2021/01
"Prestação de serviços de desenvolvimento de projetos de investigação, apoio técnico-pedagógico e criação de recursos de suporte em e-learning"

A Universidade Aberta, sediada no Palácio Ceia, Rua da Escola Politécnica, n.º 141-147, 1269-001 Lisboa, NIPC 502110660, vem por este meio convidar V. Exa. a apresentar a V/ melhor proposta com vista à aquisição de serviços identificados em epígrafe, a qual deverá obedecer aos termos e condições que a seguir se indicam:

1. Identificação do objeto do contrato e procedimento

1.1 Ajuste Direto n.º 2021/01, cujo objeto é a aquisição de serviços de desenvolvimento de projetos de investigação, apoio técnico-pedagógico e criação de recursos de suporte em e-learning, melhor descritos no caderno de encargos anexo ao presente convite;

1.2 A escolha do procedimento de Ajuste Direto foi adotada ao abrigo do disposto da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos.

1.3 O código aplicável ao objeto do procedimento é o seguinte: CPV: 73000000-2 – Serviços de investigação e desenvolvimento de serviços de consultoria conexos.

2. Órgão que tomou a decisão de contratar

O órgão competente para tomar a decisão de contratar é a Sra. Administradora da Universidade Aberta, Dra. Valentina Matoso, nos termos do disposto no Despacho n.º 6930/2020 de 06 de julho, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 129, de 06 de julho.

3. Documentos que constituem a proposta

3.1 A proposta deve ser constituída pelos documentos a que se refere o n.º 1 do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos e que são os seguintes:

i. Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos em conformidade com o modelo constante do ***anexo I*** ao Código dos Contratos Públicos;

[Esta declaração deve ser assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar (cfr. n.º 4 do artigo 57.º).

ii. Documento onde conste:

a. Descrição dos serviços a prestar;

b. Preço global proposto com exclusão do IVA;

iii. Qualquer outro documento que o concorrente entenda apresentar por o considerar necessário ao esclarecimento da sua proposta.

3.2 Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa, nos termos previstos no artigo 58.º do Código dos Contratos Públicos;

3.3 Os documentos carregados na plataforma, incluindo os documentos que constituem as propostas, deverão ser assinados eletronicamente e individualmente mediante a utilização de certificados de assinatura eletrónica qualificada;

3.4 O preço deve ser apresentado em euros, no máximo com duas casas decimais;

3.5 Não são admitidas propostas variantes.

4. Local, prazo e modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta podem ser enviados, sob pena de exclusão, até às 17:00 horas do 2.º dia a contar da data de envio do presente convite, para a plataforma eletrónica https://www.acingov.pt

5. Prazo da obrigação de manutenção da proposta

É de 66 dias o prazo da obrigação da manutenção das propostas.

6. Esclarecimentos das peças do procedimento:

6.1 Os pedidos de esclarecimentos ou questões relacionadas com o procedimento deverão ser enviados para a plataforma eletrónica https://www.acingov.pt durante o primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.

6.2 Os esclarecimentos serão prestados através da plataforma eletrónica https://www.acingov.pt até ao fim do segundo terço do prazo fixado para apresentação das propostas.

6.3 A entidade convidada deverá identificar a referência *"Procedimento de Ajuste Direto n.º 2021/01".*

7. Negociação

As propostas não serão objeto de negociação.

8. Apresentação de documentos de habilitação pelo adjudicatário

8.1 O adjudicatário deve entregar, no prazo de 2 dias úteis a contar da notificação da decisão de adjudicação, os seguintes documentos:

a) Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo II ao CCP, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 81.º do Código;

b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do art.º 55.º do Código dos Contratos Públicos.

8.2 No caso de se verificarem irregularidades nos documentos apresentados, o adjudicatário é notificado para as suprir no prazo máximo de 2 dias úteis.

8.3 A adjudicação caduca se, por falta imputável ao adjudicatário, não forem apresentados os documentos de habilitação nos prazos fixados por este Convite.

9. Preço

O preço base do presente procedimento é de € 13.500,00 (treze mil e quinhentos euros), a que acresce IVA, à taxa legal, se aplicável.

10. Legislação aplicável

Em tudo o que estiver omisso no presente convite observar-se-á o disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as alterações previstas no Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto de 2017.